



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.635 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8316, de 17 de outubro de 2006, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.401, de 25 de outubro de 2017, integrarem a Comissão de Apoio ao "Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável":

I. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, através do Departamento de Preservação Ambiental:

MARIA MÔNICA DE SOUZA ALMEIDA – Titular, em substituição a José Arimathea Pereira Junior;

DANIEL RESENDE ALCÂNTARA – Suplente, em substituição a Márcio César de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 2018.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


THIAGO BIAGIONI RIBEIRO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 14755, de 06 / 06 / 2018.